

# Lei

nº 109

de 27 de Dezembro de 1950

## ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL

M I L T O N    R O S A, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - É aberto o crédito especial de Cr\$ 30.000,00 - trinta mil cruzeiros -, para atender o auxílio concedido ao Aéreo Clube de Bento Gonçalves, na conformidade com o que estabelece a letra "a" do Art. 2º, da Lei nº 79, de 15 de Dezembro de 1949.

Art. 2º - Para fazer face ao crédito aberto no artigo anterior, servirá de recurso a arrecadação a maior que se verificar no exercício ou, na falta dêste, uma operação de crédito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1950

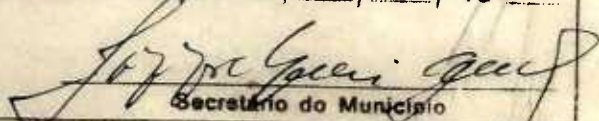


M I L T O N    R O S A

P R E F E I T O

CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Bento Gonçalves, 27/12/1950



Secretário do Município